



COMISSÃO NACIONAL PARA ASSUNTOS DE PRATICAGEM

ATA DA 98ª REUNIÃO

Local: Secretaria de Portos da Presidência da República SEP/PR.

Data: 26 de agosto de 2015.

Participantes: C ALTE (RM1) ERIC BARBOSA (MD/MB)
MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS (SEP/PR)
ÁLVARO SIMÕES DA CONCEIÇÃO NETO (MT)

Convidados: JÔNATAS BEZERRA DE SOUZA (SEAE/MF)
CF PAULO ROBERTO DÁ COSTA BARROS (MD/MB)
MARINA C. BAILÃO (SEP/PR)

Assunto: Reunião da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem (CNAP)

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Decreto nº 7.860, de 6 de dezembro de 2012, às 9 horas do dia 26 de agosto de 2015, ocorreu nas dependências da Secretaria de Portos da Presidência da República-SEP/PR, em Brasília, reunião da CNAP.

A reunião do dia foi aberta pelo representante da Marinha, que deu as boas vindas aos demais membros da Comissão.

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1. Conhecimento da sentença proferida no Mandado de Segurança Coletivo/ Outros, processo nº 0146404-94.2013.4.02.5101 (2013.51.01.146404-9), da 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro, que determina à autoridade coatora (DPC) que se abstenha da prática de qualquer ato que culmine na fixação ou imposição de preços para os serviços de praticagem prestados pelos associados do impetrante (Conselho Nacional de Praticagem- CONAPRA).

2.2. Conhecimento da sentença proferida no Mandado de Segurança Individual/ Outros, processo nº 0010513-33.2015.4.02.5101 (2015.51.01.010513-0) da 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro, que determina à autoridade coatora (DPC) que se abstenha da prática de qualquer ato que culmine na fixação ou imposição de preços para os serviços de praticagem prestados pelo impetrante (Praticagem da Lagoa dos Patos, Rios, Portos e Terminais Interiores Sociedade Simples Ltda.), suspendendo em relação ao mesmo a Consulta Pública nº 5.

2.3. Análise das contribuições referentes à Consulta Pública nº 03.

3. PAUTA PRÓXIMA REUNIÃO

3.1. Análise das contribuições referentes à Consulta Pública nº 03.

COMISSÃO


C ALTE (RM1) ERIC BARBOSA (MD/MB)


ÁLVARO SIMÕES DA CONCEIÇÃO NETO
(MT)


MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS
SANTOS (SEP/PR)